INDICAÇÃO Nº. 254/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja prorrogada a Lei da mais-valia e consequentemente que se utilize do sistema de mídia para divulgar a prorrogação.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a pouca divulgação da lei da mais-valia resultou em poucos inscritos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

Marcelino Carlos D. Borba
Vereador-Autor